

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Distrital Telma Rufino

**INDICAÇÃO nº IND 9727/2017 de 2017.**  
**(Autora: Deputada Distrital Telma Rufino)**

Em, 21/3/17  
Secretaria Legislativa

**SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN, A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NO SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA, RA-XX.**


A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito - DETRAN, a adoção de medidas para a pintura de faixa de pedestres no Setor Habitacional Arniqueira, RA-XX, chácara 70/01, em frente a Escola "Escolar Educacional"; Entrada Principal do Setor Habitacional Arniqueira, próximo a Chácara 71; Avenida Vereda da Cruz, próximos aos acessos a Águas Claras vertical.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de justa reivindicação dos moradores do Setor Habitacional Arniqueira, RA-XX, que solicitam a pintura de faixas de pedestre nas localidades citadas, com a finalidade de proporcionar segurança para as crianças na chegada e saída das aulas, bem como a melhoria na qualidade de vida para todos os moradores da comunidade.

Ante o exposto, em se tratando de justo pleito, que visa a melhoria na qualidade de vida de nossa comunidade, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões, em de março 2017

  
Telma Rufino  
Deputada Distrital

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 21/3/17	do
Assinatura	Matrícula



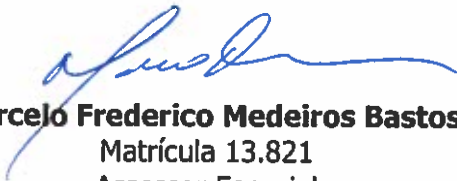
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 21/03/17,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

